

*Lucas Pedreira do Couto Ferraz* Secretário de Negócios Internacionais *Caio Mario Paes de Andrade* Secretário de Gestão e Governo Digital *Rafael Antonio Cren Benini* Secretário de Parcerias em Investimentos *Vahan Agopyan* Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação *Gilberto Kassab* Secretário de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 9 de janeiro de 2024.

## Casa Civil

### FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

### CHEFIA DE GABINETE

**Despacho da Chefe de Gabinete em substituição do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, de 09 de janeiro 2024.**
Nº do Processo: 001.00005686/2023-00, antigo SEGOV-PRC-2022/01663

Interessado: Prefeitura do Município de Nuporanga e Fundo Social de São Paulo

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da ATG de fls. 0016687562, fica rescindido o Convênio FUSSP n.º 2022.042346-9, celebrado em 26 de maio de 2022, entre o Estado de São Paulo, por intermédio do então Fundo Social de São Paulo e o Município de Nuporanga, tendo por objeto a transferência de recursos materiais e financeiros destinados à implantação do Programa Escola de Qualificação Profissional. A rescisão aqui declarada tem fundamento no caput da Cláusula Oitava do ajuste, por descumprimento da obrigação estabelecida na alínea “b” do inciso II de sua Cláusula Terceira e Cláusula Quinta.

**Despacho da Chefe de Gabinete em substituição do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, de 09 de janeiro 2024.**
Nº do Processo: 001.00007685/2023-91, antigo SEGOV-PRC-2022/01495

Interessado: Prefeitura do Município de Piratininga e Fundo Social de São Paulo

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação da ATG de fls. 0016709403, fica rescindido o Convênio FUSSP n.º 2022.038519-9, celebrado em 20 de maio de 2022, entre o Estado de São Paulo, por intermédio do então Fundo Social de São Paulo e o Município de Piratininga, tendo por objeto a transferência de recursos materiais e financeiros destinados à implantação do Programa Escola de Qualificação Profissional. A rescisão aqui declarada tem fundamento no caput da Cláusula Oitava do ajuste, por descumprimento da obrigação estabelecida na alínea “b” do inciso II de sua Cláusula Terceira e Cláusula Quinta.

## Governo e Relações Institucionais

### SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

**PROCESSO: SGRI-PRC-2023-01225-DM**
CONVÊNIO: 103541/2023
PARECER JURÍDICO: 03/2023
PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de IBIRAREMA .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico em vias do município.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte ) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 28/12/2023
PROCESSO: SGRI-PRC-2023-00565-DM
CONVÊNIO: 103435/2023
PARECER JURÍDICO: 03/2023
PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TARABAI .

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com espessura de 3,00 cm, e 492,13 M de drenagem com tubo de concreto em diversas ruas do município, Município de Tarabai – SP.

VALOR: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e o excedente de responsabilidade da prefeitura .

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.01 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SGRI.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 (setecentos e vinte ) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 28/12/2023

## Gestão e Governo Digital

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### CHEFIA DE GABINETE

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**
CONTRATO SGGD N.º: 022/2023
PROCESSO SGGD SEI nº 018.00011188/2023-63
CONTRATO PRODESP Nº PD023410
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CNPJ N.º: 62.577.929/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços de informática, abrangendo serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade.

III - DO VALOR

3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 5.577.788,96 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 239.117,36 (duzentos e trinta e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2023, R\$ 2.788.894,48 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2024 e R\$ 2.549.777,12 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos) para o exercício de 2025, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.90.40, que deverá onerar a Unidade de Despesa 530103, Categoria Funcional Programática 04.122.5100.5533.0000.

VII - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2023

\*\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
PROCESSO SEI nº 018.00002919/2023-80
PREGÃO ELETRÔNICO SDR nº 018/2022
CONTRATO SDR nº 029/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02
CONTRATADA: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ N.º: 13.398.976/0001-06
CONTRATO SDR N.º: 029/2022 – 1º Termo Aditivo
VALOR: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, medicina do trabalho e saúde ocupacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2023 a 13/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor mensal estimado de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), totalizando no período R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), cabendo R\$ 8.825,80 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) para o corrente exercício, e o restante onerando o exercício vindouro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2023

\*\*\*\*\*

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO**
**DESPACHO DO DIRETOR DO DPME**
**MINISTERIO PUBLICO**
BRUNA JULIANA DA SILVA GARCIA - 41190889 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

CRISTIANA CARLA DANTAS - 380616774 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

EZEQUIAS MANOEL DA SILVA - 29696603 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

RICHARDSON GOES RIVERA - 43277556 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ROSANA IENNE - 22829350 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

**PODER JUDICIARIO**
JULIANA APARECIDA DE LIMA - 457831637 - Fica suspenso por 112(cento e doze) dias a contar de 04/01/2024,nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO da Secretaria de TRIBUNAL DE JUSTICA observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

**SECRETARIA DA EDUCACAO**
LAURA BEATRIZ NOGUEIRA LIMA - 60892583 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

LEANDRO ANDREI CANDIDO DA SILVA - 35353455 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

LEANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA - 50769077 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

LEIDE LEITE DA SILVA ALMIRANTE - 21510379 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

LIGIA MARIA TORRES DOS SANTOS - 23407327 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

LUCIEDNO FERNANDES - 53848327 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

LUZINETE APARECIDA FERREIRA TOLEDO - 236025351 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

**SECRETARIA DA SAUDE**
ADRIANA DE OLIVEIRA LAGE MENDES - 103112272 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS - 238247582 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CRISTIANE APARECIDA COSTA - 404607470 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DANIELLY FERREIRA BARBOSA - 399139758 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

IZABEL PEREIRA LIRA - 179683275 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LIVIA MARTINS FERRARI - 14208075 - SGP-248663/2024 - Fica suspenso por 26(vinte e seis) dias a contar de 21/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO, da Secretaria da SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.
LUCIANE RAMOS DE ARAUJO - 276468119 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARIA SANDRA DE AMORIM - 375203801 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

OLIVIO LIMA VIEIRA - 449515515 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RENATA DE SOUSA COSTA - 293002083 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SARAH REGINA DE PAULA - 283330673 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SOLANGE MARIA RIBEIRO SILVINO - 461261339 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

**UNIVERSIDADE DE SAO PAULO**
ANA PAULA RITTO - 466338855 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 09/01/2024, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

CLAUDIA PELLEGRINI BRAGA - 33041253 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, do USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DANIEL GIANSANTE ABUD - 247717897 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, do USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GISLAINE APARECIDA FOLHA - 41319212 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, do USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JHOHANN RICHARD DE LIMA BENZI - 298600602 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, do USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SOFIA BATISTA FERRAZ - 9057975 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, do USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

TIAGO JANUARIO DA COSTA - 268312734 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 09/01/2024, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
ADRIANA DE ARAUJO NEITZEL - 35335819 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de BIBLIOTECARIO, do UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.
DAIANE LETICIA QUIRINO DE SOUZA - 47136706 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO QUIMICO, do UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

EDUARDO EITY FURUTA - 428816927 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA DESENVOL DE SISTEMAS, do UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

HELENA LAGE TALLMANN - 13901571 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de JORNALISTA, do UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ISMAEL RODRIGUES MARTINS - 464495544 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA DESENVOL DE SISTEMAS, do UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

IVAN ROSA SOARES JUNIOR - 13413964 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA DESENVOL DE SISTEMAS, do UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LETICIA YUMI KATSURADA - 498686058 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA DESENVOL DE SISTEMAS, do UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

**DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO**

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

**PODER JUDICIARIO**

JAQUELINE NACHBAR SILVA GALVAO - RG 349688989 - ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 24/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

**SECRETARIA DA SAUDE**
ALESSANDRA RODRIGUES - RG 53356833 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 18/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCIANA ROMAO LEAL DE MORAES - RG 3083411109 - ENFERMEIRO - CSCF 21/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

**UNIVERSIDADE DE SAO PAULO**
ALINE CONCEICAO SILVA - RG 17396218 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 22/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**
JOAO BATISTA ROSELEM JUNIOR - RG 377760304 - TECNICO EM ADMINISTRACAO - CSCF 20/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAPHAEL MOURA ROCHA - RG 20934580 - PROFESSIONAL PESQ METEOROLOGIA - CSCF 19/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROBERTO BATISTA TEIXEIRA - RG 270689461 - ELETRO-TECNICO - CSCF 23/2024 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

#### DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

#### GERÊNCIA DE REDE

**Extrato de Termo Aditivo**
Segundo Termo Aditivo Contrato DECAM/IAMSPE nº 12/2021

Processo nº 147.00005754/2023-78
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPE.

Contratado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ATENDIMENTO À SAÚDE

CNPJ: 41.987.175/0001-11
Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/12/2023, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93; INCLUIR Cláusula de Proteção de Dados Pessoais no contrato originário em razão da edição do Decreto Federal nº 13434/2019.

Valor estimado mensal: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor total estimado: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 532101, no Programa de Trabalho nº 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46. Data de assinatura: 29/12/2023

**Extrato de Termo Aditivo**

Terceiro Termo Aditivo Contrato DECAM/IAMSPE nº 11/2021

Processo nº 147.0000.5767/2023-47

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPE.

Contratado: C.M.E. SERVIÇO MÉDICO PERSONALIZADO LTDA.

CNPJ: 07.067.914/00